

## PORTARIA SEG Nº 1.594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1031102/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, NILDA ILHA BARBOSA XAVIER, matrícula 310.529, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania Virtual 4, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado ILTON MATEUS OLIVEIRA LUSTOSA, matrícula 320.777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 1.595, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1030991/2025, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ANGELA DE SOUZA LIMA, matrícula 317.572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Planejamento e Gestão Orçamentária, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA SGP Nº 787, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 15937/2025, resolve:

Conceder pensão por morte a CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO, na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada Tercia Maria de Moraes Sena, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos da instituidora, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2025, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, inciso I; e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, alterado pelo artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o artigo 40, § 8º, da Constituição da República, c/c o artigo 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLE

## PORTARIA SGP Nº 804, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 15305/2024, resolve:

Alterar a Portaria nº 170/2025-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 44, Seção 2, página 68, em 06/03/2025, para que, onde se lê: proventos calculados na base de 116% (cento e dezesseis por cento) da média aritmética das contribuições previdenciárias, leia-se: proventos calculados na base de 104% (cento e quatro por cento) da média aritmética das contribuições previdenciárias.

ROQUE LUCARELLI DATTOLE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## PORTARIA Nº 301, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ANDRÉ DE SOUZA DAMIANI, aprovado em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de Milton da Silva Santos, vaga 260.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 2.139, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6303/2025, resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 22/09/2025, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 02, ocupado pela servidora JULIANA SAVY MOURA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, da Seção de Análise Contábil e Patrimonial.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATO TRT6-GP Nº 348, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 18727/2025, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a Maria Silvia de Castro Guerra, na condição de cônjuge do ex-Juiz Clássica aposentado Ricardo de Moraes Guerra, a partir de 12/09/2025 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, da Lei nº 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO PRESI N.º 202, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação da servidora LILIAN SANTOS FERREIRA DA SILVA para exercer a função comissionada de Assistente da Divisão de Apoio à Governança e Contratações de TIC ( FC-3), do quadro de lotação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação , consoante Memorando SETIN nº 044/2025;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6321/2025 e, ainda, o interesse do serviço,

resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor PAULO JOSÉ DE SOUSA, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, SIGEP nº 3573, da função comissionada de Assistente da Divisão de Apoio à Governança e Contratações de TIC, FC-3 (código 76), do quadro de lotação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LILIAN SANTOS FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, SIGEP nº 3624, para exercer a função comissionada de Assistente da Divisão de Apoio à Governança e Contratações de TIC , FC-3 (código 76), do quadro de lotação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em vaga decorrente da dispensa do servidor Paulo José de Sousa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e produzirá efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

## ATO PRESI N.º 203, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que, embora vigente o Concurso Público para provimento de vagas formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-336/2022, já se esgotou a lista de candidatos aprovados para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 1/2024 do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que contemplou o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, constou a previsão expressa sobre a possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados no referido certame para fins de nomeação em outro órgão do Poder Judiciário da União, mediante a observância dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o PARECER ASJUR ML nº 71/2025, expedido pela Assessoria Jurídico-Administrativo, no sentido de ser possível o aproveitamento de candidatos dos mesmos entes da unidade federativa da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região;

CONSIDERANDO a concordância do TRE/AP em ceder candidato aprovado no seu concurso público, para fins de nomeação junto a este Regional e a manifestação de interesse do candidato consultado por aquela Corte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Decisão Normativa nº 212/1998 e no Acórdão nº 569/2006, ambos do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1977/2025, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, da lista do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conforme a seguir:

3º lugar pela lista de ampla concorrência - LEONARDO PIOVESANO DA LUZ, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Filipe Machado da Costa Barros (código 1376).

Art. 2º - Este Ato terá vigência a partir de sua publicação.

Desa SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

## SECRETARIA

## COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO PRESI N.º 206, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pela servidora THIAGO LIMA CARNEIRO, em razão de posse em outro cargo inacumulável neste Egrégio Tribunal, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6644/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, (vaga 1402), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO LIMA CARNEIRO, SIGEP nº 3778, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

